

Contrato — CSMInt-44/1/92
 Contratante — Polícia Militar do Estado.
 Contratada — Herbert Telmo Varela & Cia. Ltda., estabelecida na Rua João Teodoro — São Paulo — Capital — nº 16.
 Objeto — Aquisição de 2.993 pares de meia soquete branca, conforme item 01 do Convite nº CSMInt-32/41/92.
 Prazo de vigência — 26-11-92 a 31-12-92.
 Valor — Cr\$ 61.188.173,68.
 Verba — Unidade de Despesa — CSM/M Int — código 18.04.023, no Elemento 3120, Item 90, Programa 30, Subprograma 177 2, Atividade 241, no exercício de 1992.
 Data de assinatura — 26-11-92.
 Contrato — CSMInt-45/41/92
 Contratante — Polícia Militar do Estado
 Contratada — Herbert T. Varela & Cia. Ltda., estabelecida na Rua João Teodoro, 16 — nesta Capital.
 Objeto — Aquisição de 625 cachecóis ornamentais brancos, conforme item 01 do Convite nº CSMInt-39/41/92.
 Prazo de vigência — De 30-11-92 a 31-12-92.
 Valor — Cr\$ 20.867.231,25.
 Verba — Unidade de Despesa — CSM/M Int — código 18.04.023, no Elemento 3120, Item 90, Programa 30, Subprograma 177 2, Atividade 241, no exercício de 1992.
 Data de assinatura — 30-11-92.

CENTRO DE SUPRIMENTO EM MANUTENÇÃO DE MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Unidade de Despesa
 Despacho do Dirigente da UD

Na Concorrência CSMTel-4/21/92, considerando que as concorrentes do certame resolveram, expressamente, abrir mão do recurso, homologo a Adjudicação da Comissão Julgadora à firma Construtora Araçatuba Ltda., ficando a mesma convocada para a assinatura do Contrato, dentro de 5 dias a contar da data desta publicação

Comunicado

Na Concorrência CSMTel-4/21/92, o Dirigente da UD-18.04.014 — CSM/MTel analisou o recurso interposto pela empresa Structural Engenharia Ltda., bem como verificou as razões apresentadas pela Comissão Julgadora da licitação e decidiu manter a inabilitação da Empresa Structural Engenharia Ltda.

Julgamento de Licitação

Na Concorrência CSMTel-4/21/92, a Comissão Julgadora decidiu Adjudicar o objeto da licitação, menos o item 2 do Memorial Descritivo, para a firma Construtora Araçatuba Ltda.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA DA REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Despacho do Dirigente da UD

Indeferindo o recurso apresentado pela empresa Ideal Saneamento Ambiental Ltda., contra a decisão da Comissão Julgadora da Tomada de Preço CPA11-18/63/92, em manter a adjudicação da empresa Clean Mail Serviços S/C Ltda., em face dos argumentos inconvincentes nele apresentados.

Comunicado

Para fins de atendimento ao previsto na Lei 6.544/89, fica sem efeito a publicação contida no D.O. de 1º-12-92, no que diz respeito ao Indeferimento do recurso administrativo apresentado pela empresa Ideal Saneamento Ambiental Ltda., contra a Comissão Julgadora da Tomada de Preço CPA11-18/63/92.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA DA REGIÃO DE SOROCABA

Extrato de Reajuste

Processo — 101/90.
 Contrato — 5/92.
 Locatário — Comando de Policiamento de Área da Região de Sorocaba.

Locador — Paulo Shizuo Tanaka, RG. 5.638.372/SSP/SP.
 Objeto — Reajuste do contrato de locação do imóvel sito à Rua Santa Cruz, 497, Porto Feliz, SP, destinado a abrigar o 4º PEL/PM da 3ª CIA/PM do 40º BPM/1, ou para qualquer outro serviço de interesse do Estado.

Vigência — 1 ano, início 1º/04/92 e término 31-3-93 (2ª Prorrogação).
 Período de reajuste — Quadrimestral (3º quadrimestre: 1º-12-92 a 31-3-93).

Valor do Contrato — Valor parcial de Cr\$ 1.872.022,64.
 Valor mensal — Cr\$ 468.005,66.
 Reajuste — Quadrimestral, tendo como base a variação da TRD no período de 31/7/92 a 1º-12-92.

Verba — P/A 276 — Elemento 3132-91 — Aluguel de Imóveis.
 Data da assinatura — 29-3-90.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA DA REGIÃO DE CAMPINAS

Comunicado

Relação de compras que se publica por força do disposto no parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 7.857, de 22-5-92, realizadas durante o mês de novembro de 1992.

Quant.	Especificação sucinta	Preço unitário	Preço total
5.000	Alcool Etílico Hidratado	2.873.8741	14.369.370,50
10.000	Alcool Etílico Hidratado	2.873.8741	28.738.741,00
15.000	Alcool Etílico Hidratado	2.873.8741	43.108.111,50
10.000	Alcool Etílico Hidratado	2.850,2714	28.502.714,00
15.000	Alcool Etílico Hidratado	2.873.8741	43.108.111,50
10.000	Alcool Etílico Hidratado	2.873.8741	28.738.741,00
10.000	Alcool Etílico Hidratado	2.873.3824	28.733.824,00
10.000	Alcool Etílico Hidratado	2.856,5147	28.565.147,00
10.000	Alcool Etílico Hidratado	2.873.8741	28.738.741,00
5.000	Alcool Etílico Hidratado	2.873.8741	14.369.370,50
5.000	Alcool Etílico Hidratado	2.890,1304	14.450.652,00
5.000	Alcool Etílico Hidratado	2.896,9514	14.484.757,00
5.000	Alcool Etílico Hidratado	2.873.8741	14.369.370,50
15.000	Alcool Etílico Hidratado	2.873.8741	43.108.111,50
5.000	Alcool Etílico Hidratado	2.873.8741	14.369.370,50
10.000	Alcool Etílico Hidratado	3.219,1185	32.191.185,00
10.000	Alcool Etílico Hidratado	3.191,8878	31.918.878,00
15.000	Alcool Etílico Hidratado	3.218,0868	48.271.302,00
5.000	Alcool Etílico Hidratado	3.208,7448	16.043.724,00
5.000	Alcool Etílico Hidratado	3.218,0868	16.090.434,00
5.000	Alcool Etílico Hidratado	3.218,0868	16.090.434,00
10.000	Alcool Etílico Hidratado	3.198,8179	31.988.179,00
	Total		580.349.269,50

CORPO DE BOMBEIROS

Unidade de Despesa

Despachos do Dirigente da UD

Homologando, nos termos da Resolução SSP-55 de junho de 1991:
 a decisão da Comissão Julgadora de Licitações, referente a Tomada de Preços DFP-45-221/92, para aquisição de transeptores fixos e móveis, para o CB;
 a decisão da Comissão Julgadora de Licitações, referente a Tomada de Preços DFP-43-221/92, para aquisição de viaturas para transporte de pessoal, para apoio ao serviço de guarda-vidas, para o CB.

Julgamento de Licitações

A Comissão Julgadora de Licitações adjudica às firmas:
 Antec Telecomunicações Ind. e Com. Ltda., referente a Tomada de Preços DFP-45-221/92, para aquisição de transeptores fixos e móveis, para o CB;
 Autolatina Brasil S/A — Divisão Volkswagen, referente a Tomada de Preços DFP-43-221/92, para aquisição de viaturas para transporte de pessoal, para apoio ao Serviço de guarda-vidas, para o CB.

Fazenda

Secretário
 Eduardo Maia de Castro Ferraz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SF-41, de 2-12-92

Dispõe sobre a revisão dos valores da despesa diária de condução

O Secretário da Fazenda, tendo em vista o Decreto 30.595, de 13 de outubro de 1989, resolve:

Artigo 1º — Os valores da despesa diária de condução a que alude o artigo 3º do Decreto 30.595, de 13 de outubro de 1989, passam a ser os constantes do Anexo que faz parte desta resolução.

Artigo 2º — Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 1992.

ANEXO

Região Administrativa	Valor diário da despesa de condução — Cr\$
Região Metropolitana da Grande São Paulo	6.600,00
Santos	10.500,00
Taubaté	11.700,00
Sorocaba	14.250,00
Campinas	13.200,00
Ribeirão Preto	7.500,00
Bauru	7.800,00
São José do Rio Preto	9.000,00
Araçatuba	7.500,00
Presidente Prudente	7.500,00
Marília	7.500,00

Despacho do Secretário, de 1º-12-92

Interessado — Solvany do Brasil S/A. Assunto — Prorrogação do prazo de recolhimento do ICMS. Manifestando-se sobre o pedido a Coordenadoria da Administração Tributária às fls., dentre outras considerações, esclarece que "a dispensa dos encargos devidos pela mora configuraria remissão que, por sua vez, depende de lei específica, os termos do artigo 150, § 6º da Constituição Federal, que também inexistem."

"Para o caso de espécie, a solução contemplada pela legislação — repetimos — é o parcelamento do débito fiscal, como previsto nos artigos 635 e seguintes do RICMS/91."
 À vista dos elementos de instrução do expediente, indefiro o pedido da inicial.

JUNTA DE COORDENAÇÃO FINANCEIRA

Banco do Estado de São Paulo S.A.

Comunicados

Comunicamos que de acordo com o informe do Banco do Estado de São Paulo S.A., o valor do imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICMS a ser distribuído aos Municípios, arrecadado no período de 21-11-92 a 27-11-92, é de Cr\$ 263.852.978.347,75.

Comunicamos que de acordo com o Informe do Banco do Estado de São Paulo S.A., o valor do Fundo de Participação dos Municípios, em 1-12-92, é de Cr\$ 5.545.143.241,59.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, de 3-12-92

Tomada de Preços AS-33-14/92, Processo SF. 13.532/92. Homologando a classificação das propostas e adjudicação da 1ª CJP de 17-11-92, de acordo com o artigo 1º, da Resolução SF. 8, de 12-2-90, inciso III e com base no artigo 35, da Lei Estadual 6.544, de 22-11-89.

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Diretor do DAT, de 2-12-92

Proc. SF. 13.213/92 — Departamento de Administração — DAT

Relevação de Multa. Relevô, o atraso verificado na entrega do material objeto do presente, tendo em vista que não houve prejuízo para a Administração.

Proc. SF. 15.204/91 — Diretoria de Planejamento da Administração Tributária — DIPLAT. Composição e Impressão do Boletim Tributário

Autorizo, os reajustes de preços para os meses de julho, agosto, setembro e outubro de 1992, observado o demonstrativo de cálculos de fls.

Proc. SF. 9525/92 — Departamento de Administração — DAT

Reajuste de Preços - Vigência 14-8-92 a 13-8-93 Autorizando, os reajustes de preços no percentual de 11,20%, a partir de 1-10-92 e no percentual de 20%, a partir de 1-11-92 e 1-12-92, observado o demonstrativo de cálculos de fls.

DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Comunicado DEAT/G — Série Regime Especial — 346/92

O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 547, § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto 33.118, de 14-3-91 e artigo 1º da Portaria CAT 39, de 1º-7-91, comunica aos interessados que, com base no artigo 550/551 do supramencionado Regulamento e nos termos da Portaria retrocitada, cancelou o regime especial concedido pelo despacho desta Diretoria, exarado no Processo DRT-1-9140/86, de 30-7-86, ao contribuinte a seguir identificado.

Processo DRT-1-1139/84.
 Dependência — Diretoria Executiva da Administração Tributária

Interessado — Metal Peças Indústria e Comércio Ltda.
 IE — 336.157.747.110 — CGC 52.289.931/0001-55.
 Endereço — Av. Gonçalves, 80 — Guarulhos.
 (Replicado por ter saído com incorreção).

Comunicado DEAT/G — Série Regime Especial — 347/92

O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 547, § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto 33.118, de 14-3-91 e artigo 1º da Portaria CAT 39, de 1º-7-91, comunica aos interessados que, com base no artigo 550/551 do supramencionado Regulamento e nos termos da Portaria retrocitada, cancelou o regime especial concedido pelo despacho desta Diretoria, exarado no Processo DRT-8-2306/86, de 2-9-86, ao contribuinte a seguir identificado.

Processo DRT-8-2306/86.
 Dependência — Diretoria Executiva da Administração Tributária.

Interessado — Comercial Belabelha Ltda.
 IE — 647.129.352 — CGC 56.065.865/0001-90.
 Endereço — Rua Panamá, sala 1 — São José do Rio Preto.
 (Replicado por ter saído com incorreção).

Comunicado DEAT/G — Série Regime Especial — 360/92

O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 547, § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto 33.118, de 14-3-91 e artigo 1º da Portaria CAT-39/91, de 1º-7-91 comunica aos interessados que, com base no artigo 544 do supramencionado Regulamento e nos termos da Portaria retrocitada, concedeu ao contribuinte, a seguir identificado, regime especial, visando dispensa de inscrição para estabelecimentos que exercem a exploração extrativa vegetal inclusive florestamento e reflorestamento, situados no mesmo Município do estabelecimento-sede.

Processo DRT. 5-10241/92.
 Dependência — Diretoria Executiva da Administração Tributária.

Interessada — Chamflora Agrícola Ltda.
 IE: 455.007.809.111 — CGC 44.764.881/0001-07.
 Endereço — Rua José Geraldo Solidário, 86 — Mogi Guaçu.

Comunicado DEAT/G — Série Regime Especial 361/92

O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 547, § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto 33.118, de 14-3-91 e artigo 1º da Portaria CAT-39/91, de 2-7-91 comunica aos interessados que, com base no artigo 544 do supramencionado Regulamento e nos termos da Portaria retro citada, concedeu ao contribuinte, a seguir identificado, regime especial, visando a adoção de procedimentos alternativos na emissão de Notas Fiscais de entrada.

Processo DRT-1-17665/92.
 Dependência — Diretoria Executiva da Administração Tributária.

Interessada — Bari Andrade & Cia. Ltda.
 IE — 110.591.085.117 — CGC 47.633.649/0001-03.
 Endereço — Rua André Domingues, 55 — São Paulo.

Comunicado DEAT/G — Série Regime Especial 362/92

O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 547, § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto 33.118, de 14-3-91 e artigo 1º da Portaria CAT 39/91, de 2-7-91 comunica aos interessados que, com base no artigo 544 do supramencionado regulamento e nos termos da portaria retrocitada, concedeu ao contribuinte, a seguir identificado, regime especial, visando à adoção de critérios alternativos na emissão de nota fiscal de entrada.

Processo DRT-1-17.666/92

Dependência — Diretoria Executiva da Administração Tributária

Interessada — Pakamar Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.
 IE — 112.711.413.116 — CGC 38.847.778/0001-03
 Endereço — Anápolis, 44 — São Paulo.

DELEGACIAS REGIONAIS TRIBUTÁRIAS

Delegacia Regional Tributária de Campinas

Extrato de Reajuste

Processo 3.737/85

Interessado — Delegacia Regional Tributária de Campinas

Locatário — Governo do Estado de São Paulo

Locador — Antenor Rossi

Objeto — Autorizar reajuste da base mensal a partir de 17-10-92, para Cr\$ 2.867.995,44.

Delegacia Regional Tributária de Bauru

Resumos do 2º termo aditivo e prorrogação de prazo

Processo 1.248/92

Contratante — Delegacia Regional Tributária de Bauru

Contratada — SGF — Computadores Automotivos Ltda.

Objeto — Manutenção e conservação de 4 aparelhos para contagem de gado abatido — Sistema Filax.

Vigência — 3 meses, início 1º-12-92 a 28-2-93.

Valor mensal — Cr\$ 14.889.136,00, reajustado mensalmente

pela variação do Índice de Preços de Serviços Gerais com predominância de mão-de-obra, publicado pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Verba — A despesa com a presente Ordem de Execução de Serviços, onerará às dotações na Atividade 309 — Administração Tributária — Elemento 3232-80, Conservação e Manutenção em Geral, Código 20.02.011.

Processo DRT/7-1.462/90

Contratante — Delegacia Regional Tributária de Bauru

Contratada — Escola de Educação Infantil Mickey Mouse S/C Ltda.

Objeto — Prorrogação de prazo, para o período de 26-11-92 a 25-5-93; autorizo o reajuste de 1,1201 a partir de 26-10-92.

Delegacia Regional Tributária

de São José do Rio Preto

Despachos do Delegado Regional, de 30-11-92

Autorizando:

o reajuste de aluguel nos termos da cláusula 3ª e 4ª do contrato vigente, objeto do processo, interessado, valor e vigência e localidade como segue: Processo 3145/76, João Nhoato, José Bonifácio — Cr\$ 4.274.436,57 a partir de 1º-11-92;

o reajuste de preço da locação dos Sistemas de Microcomputadores, objeto do Processo, interessado, valor e vigência como segue: Processo 1438-91, Sid Informática S.A., na base mensal de Cr\$ 12.464.895,17, a partir de 1º-11-92;

o reajuste de preço da locação dos Sistemas de Microcomputadores, objeto do Processo, interessado, valor e vigência como segue: Processo 1438/91, Itatec Informática S.A., na base mensal de Cr\$ 15.011.089,56, a partir de 1º-11-92;

o reajuste de preço dos serviços, objeto do processo interessado, valor e vigência como segue: Processo 3400/88, Columbia e Segurança Patrimonial Ltda., na base mensal de Cr\$ 25.325.767,09, a partir de 1º-11-92.